

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 37/2011 (Apensados: Projetos  
de Lei nºs 463/2011, 5.138/2013, 4.679/2012, 5.306/2013 e  
5.807/2013)**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

**(DO SR. ARNALDO JORDY)**

Requer a realização de audiência pública com representantes dos movimentos populares e entidades de meio ambiente.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiro a realização de audiência pública com representantes do Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração (MAM), do Instituto Brasileiro de Educação, Integração e Desenvolvimento Social (IBEIDS), da Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE), da Confederação Nacional de Bispos do Brasil (CNBB), do Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração e do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE).

**JUSTIFICAÇÃO**

Ao longo dos últimos anos, grandes projetos de mineração, especialmente de ferro, vêm sendo muito importantes para a expansão econômica de nosso País. Ao mesmo tempo, não só as atividades de extração mineral, mas também as de transporte, beneficiamento e transformação dos bens minerais vêm causando impactos ambientais e sociais

dos mais diversos matizes. Enquanto a maior parte dos bônus da atividade mineradora são dirigidos aos níveis nacional e internacional, os ônus geralmente são compartilhados pelas populações locais e regionais, trazendo efeitos deletérios também ao meio ambiente.

Além disso, é de lembrar que mais de um quinto das 362 emendas apresentadas ao projeto de lei relativo ao Novo Marco Legal da Mineração dizem respeito a temas socioambientais. Nota-se, portanto, que a questão socioambiental é um dos mais relevantes aspectos a serem considerados durante as discussões sobre esse tema nesta Casa de Leis.

Para discutir todos esses impactos do setor mineral e sua adequada inserção no Novo Marco Legal da Mineração, portanto, é importante a realização desta Audiência Pública com representantes dos movimentos populares e das entidades socioambientalistas a seguir discriminados, ensaiando-se, tentativamente, o nome desses representantes, a serem posteriormente confirmados junto a essas instituições:

- . Movimento Nacional pela Soberania Popular Frente à Mineração (MAM): Sr. **Jorge Neri**;
- . Instituto Brasileiro de Educação, Integração e Desenv. Social (IBEIDS): Sr. **Lourival Andrade**;
- . Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional (FASE): Sra. **Juliana Malerba**;
- . Confederação Nacional de Bispos do Brasil (CNBB): **Dom Guilherme**;
- . Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração: Sr. **Luis Paulo Guimarães**;
- . Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE): Sr. **Carlos Bittencourt**.

Pedimos o apoio dos nobres Pares desta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em            de            de 2015.

Deputado ARNALDO JORDY